



**DATAPREV**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR** e a senhora **CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**, membros do Conselho de Administração designados para compor, em caráter temporário, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, com a presença dos convidados: o senhor Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), a senhora Roselene Vargas da Silva (Assessora de Diretoria DGJ), o senhor Marcelo Lindoso Baumann das Neves (Assessor de Diretoria DGJ), o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo) e o senhor Pedro Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar do seguinte assunto:

**01 – Plano de funções** – O senhor Bruno Burgos informou que a apresentação é um complemento à estrutura organizacional validada por este colegiado na 1ª reunião ordinária deste comitê, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2021. Pontuou que o referido plano será apresentado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, e que ele deriva da estrutura apresentada na reunião supracitada, incluindo neste momento todos os demais componentes do plano, a saber: a descrição dos cargos, a volumetria, as informações financeiras, e todos os demais documentos produzidos para atender a Portaria nº 1.122, de 28/01/2021, que substituiu a Portaria DEST/SE/MP nº 27/2012, a fim de embasar a análise da SEST, contando com a pesquisa salarial, manual de atribuições, normas da Empresa, parecer atuarial da Prevdta e o Parecer Jurídico, cuja função é demonstrar a aderência da empresa aos padrões exigidos pela SEST e que está em fase de finalização pela Dataprev. Consignou que o conjunto completo de documentos a ser apresentado à SEST retornou à pauta deste comitê para que seja dada a chancela final, uma vez que na reunião anterior foi apresentado e validado o quantitativo de funções para que fosse dada continuidade à composição da documentação e nova submissão ao Comitê. A senhora Roselene Vargas apresentou os fatos que marcaram o histórico do processo de elaboração do plano de funções (a partir da sua primeira proposta, no ano de 2019), indicou as exigências da Portaria nº 1.122/202, informou o atendimento das recomendações (entre eles a extinção da gratificação gerencial individual, criação dos cargos de corregedor e ouvidor, e pesquisa salarial mais abrangente) e exibiu quadros comparativos de quantitativos e valores de funções, destacando as adequações realizadas. Após questionamentos e esclarecimentos, o comitê se posicionou favorável ao plano e recomendou que seja enviado para análise do Conselho de Administração, desde que haja conformidade com os requisitos da Portaria, conforme parecer jurídico a ser anexado ao processo.

**02 – Tratativas referentes à avaliação de desempenho (mapeamento do processo de avaliação e proposta de aprimoramento dos questionários)** – O senhor Marcelo Lindoso apresentou o detalhamento do fluxograma de como será o processo de avaliação de desempenho dos dirigentes, conselheiros e membros de comitês, informando que a maior mudança acrescentada é a proposta de um plano de melhorias a partir de pontos fracos identificados na consolidação da avaliação. Consignou que nas próximas rodadas, a partir de 2022, este comitê poderá sugerir novas melhorias no processo, seja no formulário, seja na metodologia de aplicação. Esclareceu que neste ano, conforme já analisado pelo Comitê, os formulários emitidos pela SEST serão usados para avaliar o desempenho dos atores em



**DATAPREV**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

questão, e que no próximo ano será feita uma adaptação utilizando as recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, trazendo alternativas de melhoria ao processo. O senhor Pedro Marchiori informou que existe a obrigatoriedade legal de avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, e que, no entanto, essa avaliação ainda não foi feita. Consignou que não existe um modelo da SEST para avaliação deste colegiado, mas que está em fase de elaboração, pela Dataprev, um questionário para o COAUD, conforme suas atribuições, e que será submetido a este comitê para a avaliação referente ao ano de 2020. Após questionamentos e esclarecimentos, o Comitê validou os questionários e o mapeamento conforme proposto, e recomendou que seja trazido à análise na próxima reunião a proposta de avaliação para o COAUD.

**03 – Extra pauta – Alteração da Norma de Reembolso de Assistência Saúde** – O senhor Paulo Machado informou que essa norma visa atender os empregados que não são titulares de planos de saúde, que utilizam planos na condição de dependentes e que tem uma despesa comprovada com esses planos. O senhor Bruno Burgos consignou que desde 2019 a Dataprev busca propor aos empregados da Dataprev uma estrutura mais robusta com mais alternativas de assistência à saúde. Informou que a Dataprev passou a atender os empregados que são titulares de outros planos de saúde do mercado, por meio de pedido de reembolso em folha de pagamento. Após esclarecimentos, o Comitê agradeceu o informe. Sendo estes os assuntos tratados, às quinze horas e quarenta minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 19/03/2021.

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Membro do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**

Membro do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**PAULO MACHADO**

Secretário Executivo



**DATAPREV**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA  
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**